

Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão refere-se à integração de atividades de extensão no currículo dos cursos, reconhecendo a interdependência entre ensino, pesquisa e extensão. Seus objetivos incluem a formação integral dos estudantes para sua futura atuação profissional e a promoção de mudanças sociais significativas. Esse processo deve estar alinhado com as atividades de extensão já desenvolvidas pela instituição e com as diretrizes estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e em outros documentos normativos pertinentes.

A Atividade Curricular de Extensão (ACE) é um componente curricular integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Cada PPC deve definir a carga horária obrigatória a ser cumprida como ACE, a qual deve corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total necessária para a conclusão do curso. Todas as unidades da UFJF devem aderir às diretrizes nacionais de extensão universitária, alocando 10% da carga horária total dos cursos para atividades extensionistas. Essas atividades têm como objetivo promover o atendimento e a interação com diversos segmentos da sociedade.

Existem diversas estratégias para incorporar a extensão nos currículos de graduação. Entre essas estratégias, destacam-se a implementação de programas e projetos extensionistas, a realização de cursos, oficinas e eventos, e a prestação de serviços à comunidade. Além disso, é possível criar disciplinas extensionistas, que devem ser avaliadas previamente pela Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) e cadastradas no Siga.

Fonte:

RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/proex/wp-content/uploads/sites/59/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>

<https://www2.ufjf.br/congrad/2022/10/10/reunioes-esclarecem-sobre-processo-de-insercao-da-extensao-nos-curriculos/>